



Universidade Federal do Ceará



**RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2010.**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Otimização e Métodos Quantitativos da Universidade Federal do Ceará.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de **18 de junho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o curso tem como objetivo desenvolver pesquisas e qualificar recursos humanos nas áreas de Otimização e Métodos Quantitativos; dar condições e oportunidades para os profissionais de Engenharias, Estatística, Matemática, Atuária, Computação e áreas correlatas se profissionalizarem nas atividades de docência e de pesquisa acadêmica e processos de tomadas de decisão em diversos setores não acadêmicos do mercado de trabalho, com aprofundamento do conhecimento especializado e integrado nas áreas do Programa;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P12141/10-60, o Projeto Pedagógico do **Curso de Mestrado em Otimização e Métodos Quantitativos**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Prof. Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor